



PORTARIA N. 3771/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Afonso Braña Muniz, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, para usufruto de licença prêmio, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titularizada na Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 1578/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.610, de 29.8.2024, p. 130.